



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de julho de 2009 * nº 1174 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.716, DE 10 DE JULHO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O GRANDE ORIENTE DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o **Grande Oriente da Paraíba**, sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo desenvolver atividades associativas ligadas à cultura e a arte, desinteressada da beneficência e da investigação constante da verdade, tendo como fins supremos a Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos municipais a colaborar, celebrar acordos, convênio, conceder subsídios e subvenções.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 10 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Geraldo Amorim

LEI Nº 11.728, DE 17 DE JULHO DE 2009.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 11.483, DE 1º DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.483, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua MARIA DO SOCORRO SANTANA VICENTE, artéria pública desta cidade, localizada entre as Quadras 66 e 67, no Bairro de Gramame, ainda sem denominação oficial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.729, DE 17 DE JULHO DE 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO DOUTOR VANDIQUE – INOVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Doutor Vandique – INOVA**, uma associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter assistencial, social, cultural, de saúde, educativo, técnico e científico, tendo por finalidade, fundamentalmente, a saúde no desenvolvimento humano, isento de qualquer preconceito ou discriminação seja de raça, credo religioso, cor ou política, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo, com duração por tempo ilimitado.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos municipais a colaborar, celebrar acordos, convênio, conceder subsídios e subvenções com o Instituto Doutor Vandique – INOVA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Geraldo Amorim

LEI Nº 11.730, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA VALDIRA MACHADO DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Valdira Machado da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.731, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA IVANILDO GAMA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Ivanildo Gama**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.732, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA SEVERINO DUMONT, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Severino Dumont**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Raoni Mendes

LEI Nº 11.733, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA GENIVAL ROGÉRIO ROSENO DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Genival Rogério Roseno da Silva**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Tavinho Santos

LEI Nº 11.734, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DENOMINA DE RUA WIRLEY LINS RIBEIRO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Wirley Lins Ribeiro**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Dr. Luis Flávio

LEI Nº 11.735, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de João Pessoa, o dia 17 de maio como o **“Dia Municipal de Combate a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia”**.

Parágrafo único. Esta data passará a constar do calendário oficial de eventos anuais do município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Ubiratan Pereira (Bira)

LEI Nº 11.736, DE 17 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, REVOGA A LEI Nº 8.305, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Município.

Art. 2º O Conselho, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, disporá de autonomia administrativa e financeira.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA**

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- a) formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;
- b) prestar assessoria ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito municipal, nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de sua cidadania;
- c) estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre a condição da mulher pessoense, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;
- d) sugerir ao Poder Executivo a elaboração de projetos de lei que visem assegurar os direitos da mulher, assim como a eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;
- e) fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;
- f) promover intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais e estrangeiros, públicos ou privados, com o objetivo de implementar políticas e programas no Município de João Pessoa;
- g) receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;
- h) manter canais permanentes de relações com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conceito e orientação de suas atividades;
- i) desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compor-se-á de:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Secretaria Executiva.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será composto de forma paritária entre representantes governamentais e não-governamentais por 08 (oito) integrantes, nomeadas pelo(a) Prefeito(a) Municipal, com mandato bienal, admitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 6º A composição do Conselho, guardada a paridade entre as representantes, deverá obedecer:

I – Representação Governamental: 04 (quatro) integrantes efetivas e 04 (quatro) suplentes escolhidas pelo(a) Prefeito(a) Municipal, a serem indicadas pelos seguintes órgãos:

- a) Gabinete do Prefeito, com representação do organismo de Políticas Públicas para as Mulheres;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo como suplente a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP;
- c) Secretaria de Saúde, tendo como suplente a Secretaria da Transparência Pública – SETRANSP;
- d) Secretaria de Educação e Cultura, tendo como suplente a Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

II – Representação não Governamental: 04 (quatro) integrantes efetivas e 04 (quatro) suplentes, eleitas por entidades da sociedade civil que exercem atividades de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher devidamente estabelecida em Estatuto, registrada em Cartório de Títulos e Documentos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

§ 1º O processo de escolha das representantes das entidades de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher e suas respectivas suplentes ficará a cargo das mesmas, desde que atendam os requisitos estabelecidos no inciso II, do art. 6º.

§ 2º Para o processo de escolha previsto no parágrafo anterior poderá ser convidado um representante do Ministério Público para sua fiscalização a ser indicado pela Procuradoria Geral de Justiça.

§ 3º O Prefeito(a) Municipal nomeará a termo as integrantes e suas respectivas suplentes, no período máximo de 30 (trinta) dias após a escolha das representantes das entidades não Governamentais.

§ 4º As representantes e suplentes Governamentais poderão ser substituídas antes da conclusão dos respectivos mandatos, se assim decidir o(a) Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º O exercício da função de Conselheira não será remunerado, sendo, porém considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 8º A Diretoria Executiva, composta pela(o) Presidente e Vice, eleitas(os) pelo Colegiado com mandato de 2 (dois) anos, administrará o CMDM.

Art. 9º O CMDM disporá de uma Secretaria Executiva destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e servidoras(es) cedidas(os) pelo Executivo Municipal.

§ 1º A Secretaria Executiva será integrada por:

- I - 1(uma) Secretária(o) Executiva(o);
- II - 1(uma) Assessora(o) Jurídica(o);
- III - 1(uma) Assessora(o) de Comunicação Social.

§ 2º - V E T A D O.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A estruturação, competência e funcionamento do CMDM serão fixados em Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. As dotações orçamentárias destinadas ao Conselho serão, anualmente, incluídas no orçamento do Município.

Art. 12. Fica revogada a Lei Municipal nº 8.305 de 31 de outubro de 1997.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 17 de julho de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria da Vereadora Sandra Marrocos

MENSAGEM Nº 035/09

Em 17 de julho de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Nesta

Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 120/2009 (Autógrafo nº 057/2009) de iniciativa deste Poder Legislativo que "Dispõe Sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Revoga a Lei nº 8.305, de 31 de outubro de 1997 e Dá Outras Providências", pelas razões de ordem constitucional que a seguir passo a expor.

O presente projeto de lei se reveste de relevante importância, por refletir a preocupação da atual gestão com as políticas públicas voltadas à proteção dos Direitos das Mulheres, visando à eliminação de atos discriminatórios e dessa forma colaborando para assegurar o pleno exercício dos seus direitos. A revogação da Lei nº 8.305/97, também se justifica, uma vez que há necessidade de uma legislação mais consentânea com a evolução dos Direitos das Mulheres nos tempos hodiernos.

Todavia, no que tange ao § 2º do art. 9º do referido projeto de lei, por razões de constitucionalidade e em respeito ao princípio da impessoalidade um dos postulados fundamentais de observância obrigatória por toda Administração Pública, tenho que vetar parcialmente o dispositivo abaixo transcrito:

"§ 2º A(o) Secretária (o) Executiva (o) a que se refere o inciso I do parágrafo anterior, será designada (o) e nomeada(o) pelo Prefeito(a) do Município de João Pessoa, subordinada ao Plenário do CMDM, os demais serão solicitados ao Gabinete do Prefeito."

RAZÕES DO VETO

As leis são concebidas como norma jurídica geral e abstrata, mas a partir do momento que o legislador cria oportunidades, através do manto da legalidade, como a pretendida pelo dispositivo retro citado objeto deste veto, sejam elas de favoritismo pessoal, político ou econômico estará se afastando do postulado da generalidade, que as leis devem se revestir, como já dizia o brilhante jurista e doutrinador *Manoel Gonçalves Ferreira Filho* em sua obra *Estado de Direito e Constituição* na página 21: "*Sendo regra geral, a lei é regra para todos*".

Deve-se, pois, ser destacada a relevância da característica da generalidade das leis no Estado Democrático de Direito, não apenas quanto ao seu conceito formal de ato jurídico abstrato, geral, obrigatório e modificativo da ordem jurídica existente, mas especialmente quanto à sua função de regulamentação fundamental, produzida segundo um procedimento constitucional qualificado.

A lei é efetivamente o ato oficial de maior realce da vida política. Ato de decisão política por excelência, é por meio dela, enquanto emanada da atuação da vontade popular, que o poder estatal propicia ao viver social modos predeterminados de conduta, de maneira que os membros da sociedade saibam, de antemão, como guiar-se na realização de seus interesses, por isso admitir dispositivos legais que restrinjam a igualdade de tratamento que a Administração deve dispensar aos administrados seria

com chancela do desrespeito ao princípio da impessoalidade que deve nortear a conduta do Estado quando no exercício da atividade administrativa, expresso no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a ser observado por todas as pessoas administrativas de qualquer dos entes federativos.

Portanto, vejo-me obrigado a **VETAR EM PARTE** o projeto, mais precisamente o § 2º do art. 9º por afronta ao princípio da impessoalidade.

Essas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são a razão que tenho para justificar a negativa de sanção ao dispositivo mencionado neste documento, a qual estou encaminhando à atilada análise e deliberação de Vossas Excelências.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Decreto Nº 6.581, de 09 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 063843, 063844 e 063845/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.102- Diretoria de Administração e Finanças		R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
21.107- Diretoria de Apoio à Produção Agrícola		
20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
21.108 - Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda		
11.333.5120 - 2997 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda		
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil		15.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		10.000,00
TOTAL		145.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.303 - Empreender - JP		R\$
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientado Produtivo		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		70.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
TOTAL		145.000,00

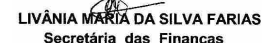
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de julho de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.582 de 09 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 064562 e 064564/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	<u>130.000,00</u>
SUBTOTAL	270.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e através do Termo de Convênio 746/DEFNAS/SNAS/MDS/2007 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, mediante Conta-Corrente nº 11.028-0, Agência nº 1618-7, do Banco do Brasil, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
	R\$
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	21.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>60.000,00</u>
SUBTOTAL	100.000,00

CONVÊNIO 746/DEFNAS/SNAS/MDS/2007/PMJP (FONTE: 27) **250.000,00**
TOTAL GERAL **350.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de julho de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 866 **Em, 25 de junho de 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009057051, Ofício 287 SECOM, de 2 de junho de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA CRISANTO MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1172 de 26 de junho a 4 de julho de 2009. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 875 **Em, 01 de julho de 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear **IRENIUZA CASIMIRO DA SILVA DANTAS** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de **ASSESSOR TÉCNICO** da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 876 **Em, 01 de julho de 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/060551, Ofício 2400 SMS, de 26 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Exonerar **RACHEL DE SOUSA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 56.297-1, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA**, símbolo DAS-1, do DISTRITO SANITÁRIO II da SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 877 **Em, 01 de julho de 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/060557, Ofício 2398 SMS, de 26 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Exonerar **VERÔNICA DE FÁTIMA CUNHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12.019-7, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE HEMATOLOGIA**, símbolo DAÍ-1, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 879 **Em, 01 de julho de 2009**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Decreto Municipal nº 5.310, de 6.5.05, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e Ofício nº 311 de 9.6.09,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **IVAN BURITY DE ALMEIDA e HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO**, do cargo de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear **HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO e JOSENILDO BELMONT DE BRITO**, para os cargos de titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 880

Em, 01 de julho de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901, de 20.9.95 e 11.003, de 17.4.07, Decretos Municipais nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.95 e ofício 332/09 – GS SEDURB de 26.6.09,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **IVAN BURITY DE ALMEIDA e HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO**, dos cargos de titular e suplente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear **HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO e SUELENE DE SOUSA**, membros titular e suplente, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 881

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2417 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA CÉLULA DO ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 882

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2420 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Exonerar **GILANNE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 55.490-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, símbolo DAS-1, do DISTRITO SANITÁRIO III da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 883

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2418 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear **OLAVO HOSTON GONÇALVES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 884

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2419 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Exonerar **JANISE DE MELO GUEDES**, matrícula nº 46.982-3, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, símbolo DAL-1 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 885

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2419 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear **JANISE DE MELO GUEDES**, matrícula nº 46.982-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 886

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2421 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Exonerar **FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES**, matrícula nº 55.487-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, símbolo DAS-1, do DISTRITO SANITÁRIO V da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 887

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2421 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear **FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES**, matrícula nº 55.487-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, do DISTRITO SANITÁRIO III da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 888

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2422 SMS, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear **ROSANA LEAL DO PRADO** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 889

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear NIVALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DE ORÇAMENTO DEMOCRATICO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 890

Em, 01 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, DOURACI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 41.313-5, do cargo em comissão de COORDENADORA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, símbolo CSP-1 do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 891

Em, 03 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2454 SMS, de 03 de julho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE VETORES da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 892

Em, 03 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2455 SMS, de 03 de julho de 2009.

RESOLVE:

I- Nomear TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 895

Em, 03 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, MARINEZIA GOMES TONÉ, matrícula n° 41.590-1, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-1, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 896

Em, 03 de julho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear MARINEZIA GOMES TONÉ, matrícula n° 41.590-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo CSP-1, de COORDENADORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 295/2009

Em, 03 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 048028/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula n° 25.603-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 296/2009

Em, 03 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 028051/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à AMERICA BARRETO DA SILVA, matrícula n° 22.968-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 297/2009

Em, 03 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 043712/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à LEANE LUCIA M. DE OLIVEIRA, matrícula n° 09.885-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 298/2009

Em, 03 de julho de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 030492/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à GILVANIA NOGUEIRA DA COSTA, matrícula n° 18.857-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 299/2009
Em, 03 de julho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 044897/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a **NAPOLEÃO MADRUGA FERREIRA LIMA**, matrícula n.º 15.799-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 300/2009
Em, 03 de julho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 045962/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a **ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO**, matrícula n.º 14.018-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 301/09
Em, 07 de julho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 36100/09.

R E S O L V E autorizar a **desavervação** do período de licença especial referente ao 1º decênio, convertida em tempo de serviço, solicitada pela servidora **MARIA JOSÉ VIEGAS PEREIRA**, matrícula n.º 12.599-7, averbado através do processo n.º

EXPEDIENTE N° 168/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2008/2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
001906/09	JOSENITA R. DE ALBUQUERQUE	08.076-4	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
034955/09	IOLANDA BARBOZA FIRMINO	36.231-0	SMS	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
007086/09	LEANDRA DE ARAÚJO TIBURCIO	55.529-1	SEDEC	CORREÇÃO DE CLASSE FUNCIONAL
007093/09	EDNA ALEXANDRINO DA SILVA	55.681-5	SEDEC	CORREÇÃO DE CLASSE FUNCIONAL
021394/09	MARCIA SOARES DE ARRUDA LEITE	55.555-0	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
032584/09	MARIA DO CARMO D. FERNANDES	16.508-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
46623/09	FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO	08.274-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO
009623/09	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
038841/09	MARIA DA LUZ BATISTA DA SILVA	08.091-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
031506/09	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	08.387-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
038873/09	EDIVONETE DOMINGOS DE MELO	12.890-2	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
040248/09	JOSE BELMONT PEQUENO	06.382-7	SEDESP	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
047110/09	GERALDO FERNANDES DA SILVA	02.616-6	SEINFRA	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
041705/09	IONIRES DE FATIMA S. DE A. COSTA	08.447-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO
038136/09	CLEIDE ALMEIDA DE CARVALHO	15.059-2	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
043680/09	ALDA BERNARDO DA SILVA	07.340-7	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA

Em, 29 de junho 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 169/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
25259/09	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	18.806-9	SEDEC	02 ANOS
43599/09	ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA	34.213-1	SMS	01 ANO
51237/09	GERSON CRUZ DE SANTANA	23.389-7	SEDEC	02 ANOS
45592/09	LUCIA DE FATIMA R. SILVA ARAÚJO	24.319-1	SEDEC	01 ANO

Em, 29 de junho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

4946/09, concedendo a mesma o direito de usufruir para gozo a referida licença, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei n.º 2.380/79.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 303/09
Em, 7 de julho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/062746, de 06/07/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei N° 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, DERISMAEL CARVALHO SOUZA**, matrícula n.º 55.833-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 6 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA N° 304/09
Em, 15 de julho de 2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme Ofício n.º 191/2009-GABSE, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, o servidor **SALVIO BASTOS DA SILVA**, matrícula 16.401-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 170/2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
27348	ANA BETANIA DO NASCIMENTO	16.506-9	SEDEC	01/02/1995 à 31/01/2005 – 2º decênio	180
29207	ADEMILDA COSMO DA SILVA	08.094-2	SEDEC	13/02/1989 à 12/02/1999 – 2º decênio	180
33191	ANA MARIA LIMA ARAUJO SALES	25.550-5	SEDEC	28/03/1989 à 27/03/1999 – 1º decênio	180
37242	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	22.916-4	SEDEC	13/11/1996 à 12/11/2006 – 2º decênio	180
29605	ELIENE SOARES CELANI	17.357-6	SEDEC	01/06/1995 à 31/05/2005 – 2º decênio	180
36367	DJALMA LEITE ROCHA FILHO	24.071-1	SEDEC	22/02/1998 à 21/02/2008 – 2º decênio	180
35276	JOSE PEREIRA DE PONTES FILHO	23.513-0	SEDEC	01/12/1997 à 30/11/2007 – 2º decênio	180
25619	JOSE CARLOS GUERRA DE ANDRADE	15.588-8	SMS	01/06/1984 à 31/05/1994 – 1º decênio	180
33634	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	24.193-8	SEDEC	13/04/1988 à 12/04/1998 – 1º decênio	180
29744	JESUS DEMOSTHENES S. ARAÚJO	12.743-4	SMS	10/08/1982 à 09/08/2002 – 1º e 2º decênios	360
37643	JAILSON SOARES PEREIRA	17.721-1	SEDURB	01/07/1995 à 30/06/2005 – 2º decênio	180
42468	LIANE BARBOSA CASTRO OLIVEIRA	33.475-8	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	180
43297	LIDIA VIANA DE SOUZA	33.026-4	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
30941	MARIA DOS SANTOS BERNARDINO	11.507-0	SEDEC	20/02/1991 à 19/02/2001 – 2º decênio	180
32192	MARIA DA PENHA DA S. PAIVA	17.974-4	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
38662	MARIA DO P. SOCORRO DE A. BARBOSA	33.636-0	SMS	19/08/1998 à 18/08/2008 – 1º decênio	180
40736	MARIO SENA E ANDRADE JUNIOR	18.474-8	GAPRE	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
27618	MARIA ANUNCIADA FERREIRA	23.479-6	SEDEC	16/11/1997 à 15/11/2007 – 2º decênio	180
41703	WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS	18.066-1	SMS	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
46601	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA	31.033-6	SEDEC	12/11/1996 à 11/11/2006 – 1º decênio	180
33578	PATRICIA LOPES FERREIRA	33.507-0	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	180

Em, 03 de julho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 171/09

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
44130	MARCOS DE ALMEIDA NORONHA	25.416-9	SEDEC	01 ANO E 02 MESES
47490	MARIA LUSINETE BARROS	14.345-6	SEDES	10 MESES E 28 DIAS
47572	JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO	04.774-1	SEDEC	10 MESES E 01 DIA
48173	MARIA DO SOCORRO G. DE FREITAS	16.560-3	SEDEC	06 ANOS, 06 MESES E 07 DIAS
44672	MARIA JOSÉ ALVES DE MELO	14.088-1	SEDEC	03 ANOS, 04 MESES E 16 DIAS
4964	DILMA LUCENA DE OLIVEIRA	27.050-4	SMS	05 ANOS, 01 MÊS E 25 DIAS
52300	NEIDE MARIA DE SOUSA	27.307-4	SMS	09 ANOS, 01 MÊS E 07 DIAS
50912	MARIA DO ROSARIO BATISTA ARAUJO	34.093-6	SMS	17 ANOS, 07 MESES E 27 DIAS
50539	JACI DA SILVA CUNHA	15.450-4	SEDEC	03 ANOS, 07 MESES E 05 DIAS
49780	ALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA	10.869-3	GAPRE	02 ANOS E 18 MESES

Em, 03 de julho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 172/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
42923/09	ANISIO INACIO DE PONTES FILHO	08.829-3	SMS	01/06/1979 à 31/05/1989 – 1º decênio	360
29604/09	ELIENE SOARES CELANI	17.357-6	SEDEC	01/06/1985 à 31/05/1995 – 1º decênio	360

Em, 03 de julho 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 173/2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
37909	AGOSTINHO ANDRADE SANTANA	22.978-4	SEDEC	13/11/1996 à 12/11/2006 – 2º decênio	180
46356	AILTON LMA DA SILVA	15.279-0	SEINFRA	01/04/1984 à 31/03/2004 – 1º e 2º decênios	360
12946	CICERO LOPES DOS SANTOS	23.938-1	SUGAM	04/01/1998 à 03/01/2008 – 2º decênio	180
47698	EDMUNDO GUEDES PEREIRA NETO	23.539-3	SEAD	01/12/1987 à 30/11/2007 – 1º e 2º decênios	350
49640	JOSÉ FRANCISCO DE MELO JUNIOR	33.470-7	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1º decênio	180
31245	LUIZ CANDIDO	14.612-9	SEDEC	01/12/1983 à 30/11/2003 – 1º e 2º decênios	330
48009	LUIZ CARLOS QUIRINO	31.703-9	SEDEC	21/03/1997 à 20/03/2007 – 1º decênio	180
40946	MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA	12.824-4	SEDEC	01/08/1992 à 31/07/2002 – 2º decênio	180
38944	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	16.437-2	SEDEC	01/01/1985 à 31/12/1994 – 1º decênio	180
34960	MARIA JOSE CAITANO DE ARAUJO	24.904-1	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
40244	MARIA DAS NEVES GONCALVES DE LIMA	12.619-5	SMS	14/07/1992 à 13/07/2002 – 2º decênio	180
39741	MARLY COUTINHO BELTRÃO	33.030-2	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	60
37044	MARIA GERALDA GONZAGA DE JESUS	18.907-3	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
37606	MARIA BERNADETE SILVA SOBRAL	11.631-9	SMS	01/05/1991 à 30/04/2001 – 2º decênio	120
33195	NIOMAR LIMA ATAVARES DE ARRUDA	24.469-4	SEDEC	12/04/1998 à 11/04/2008 – 2º decênio	180
44334	PAULO ALVES DE FARIAS FILHO	14.741-9	SUGAM	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	160
35971	NELMA EGYPTO DO NASCIMENTO	16.176-4	SEPLAN	01/10/1984 à 30/09/1994 – 1º decênio	180
46881	ULISSES MUNIZ DE OLIVEIRA	17.164-6	SEDEC	01/06/1985 à 31/05/2005 – 1º e 2º decênios	350

Em, 06 de julho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 174/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANENCIA**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
029225/09	THALIA MARIA SEIXAS DE A. CALDAS	23.181-9	SEPLAN	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 07 de julho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 175/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
36620	ANA MARIA DOS SANTOS	16.487-9	SEDEC	01/02/1995 à 31/01/2005 – 2º decênio	180
42410	AILSON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	SEM HAB	10/02/1998 à 09/02/2008 – 3º decênio	130
36223	AZINETE SOUSA DA SILVA	25.279-4	SEDEC	13/06/1998 à 12/06/2008 – 2º decênio	180
40367	CARMESILDA SILVA ARAUJO	24.809-6	SEDEC	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
38295	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	16.465-8	SEDEC	01/02/1985 à 31/01/1995 – 1º decênio	180
38297	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	16.465-8	SEDEC	01/02/1995 à 31/01/2005 – 2º decênio	180
42882	DILZA SILVA DE PAULO	10.664-0	SEDEC	07/03/1990 à 06/03/2000 – 2º decênio	180
38527	ELADIO CLEMENTINO DE C. FILHO	23.331-5	SEFIN	01/10/1987 à 30/09/2007 – 1º e 2º decênios	360
27730	EDLANIA MACEDO DE ARAUJO	32.956-8	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
29080	ELIANE MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	15.633-7	SEDEC	01/06/1984 à 31/05/2004 – 1º e 2º decênios	350
28106	IVONETE DO NASCIMENTO SOUZA	07.468-3	SMS	03/03/1998 à 02/03/2008 – 3º decênio	180
23384	JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	32.409-4	SMS	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
36088	JANDUI SEVERINO DOS SANTOS	04.907-7	SEDEC	02/02/1997 à 01/02/2007 – 3º decênio	160
32546	JOAO BATISTA DA SILVA	14.861-0	SEDEC	14/08/1994 à 13/08/2004 – 3º decênio	180
36573	LUCIENE PEIXOTO DA SILVA	24.588-7	SEDEC	12.05.1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
35565	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	17.633-8	SMS	01/06/1995 à 31/05/2005 – 2º decênio	140
35267	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	15.012-6	SEDEC	01/01/1994 à 31/12/2003 – 2º decênio	180
32510	MARILENE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	18.375-0	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
29722	MARIA COUTINHO DA SILVA	14.983-7	GAPRE	01/01/1984 à 31/12/1993 – 1º decênio	160
20126	MARIA DE FATIMA NOBREGA OSIAS	08.114-1	SEMAM	01/03/1979 à 28/02/1999 – 1º e 2º decênios	300
25499	MARIA ISABEL ASSIS LEITE ROLIM	12.560-1	SEDEC	16/07/1992 à 15/07/2002 – 2º decênio	60
41517	MARIA STELA QUEIROGA ARRUDA	23.186-0	SEPLAN	31/07/1987 à 30/07/2007 – 1º e 2º decênios	350

Em, 06 de julho de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação N° 003/2009

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n° 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público n° 01/2007 - Curso de Formação Profissional - Qualificação Básica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 06(seis) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital n° 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal n°. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal n°. 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público n°. 01/2007, itens 3.8 12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal n°. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital n°. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, n° 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;

- Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- Machado Guerreiros (Chagas)
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação Cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio x do tórax.
- Exame de Sanidade Física
- Exame de Sanidade Mental

Documentos:

- Xérox do Registro de Identidade - RG;
- Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- Xérox da Certidão de Casamento;
- Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador devidamente habilitado a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal n°. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital n°. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

Anexo N° 01/ Edital N° 003/2009

RELAÇÃO DE ACS A SEREM CONTRATADOS EM SUBSTITUIÇÃO PARA SUPRIR ÁREAS DESCOBERTAS

DISTRITO SANITÁRIO III			
ÁREA GEOGRÁFICA	Class.	NOME	Inscrição
Bancários	9	Roberto Manelli Paiva de Lima	16318100
Cidade Verde V	6	Ana Carla Pereira de Melo	11880914
José Américo III	8	Tayanne Nunes Silva Lima	15656485

DISTRITO SANITÁRIO IV			
ÁREA GEOGRÁFICA	Class.	NOME	Inscrição
Alto do Céu I	4	Claudécio Nunes de Carvalho	12795784
Róger I	3	Sérgio da Silva Rodrigues	10411965
Tambiá	6	Adriana Cabral de Souza Evaristo	15908156

João Pessoa, 13 de julho de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução n° 004/ 2009 de 10 de julho de 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n° 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 33ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2009 aprovada em sessão realizada nesta data.

Resolve:

Art. 1 – Tornar público a composição da Presidência e Vice-presidência com atribuição de presidir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

- **Presidente** – Dalenir Francisca Praxedes Izidoro (governamental)
- **Vice-presidente** – Sônia da Silva Delgado (não-governamental)

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DALENIR FRANCISCA P. IZIDORO
PRESIDENTE

Resolução n° 005/2009 de 28 de abril de 2009

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de João Pessoa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n° 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 30ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2009, aprovada em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social a realiza-se nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, na Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa - CDL, localizado a Rua 13 de maio n°. 277 – Centro.

Art.2º - O evento terá como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-JP, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 4º A Comissão responsável pela realização da VIII Conferência Municipal, nos termos desta Resolução fica composta da seguinte forma: Dalenir Francisca P. Izidoro; Sonia da Silva Delgado; Célia Regina Rocha Barreto; Odila Falcone Melo; Maria Sousa Patrício; Glória de Fátima de Q. Chaves; Mauro César M. Paiva; Maria do Socorro F. Lopes e Catiuza Paula Lucena Viana; Alzineide Barbosa S. de Lima; Adriana Karla S. A. Barbosa; Clodine Maria Azevedo; Sergio Roberto Sales Nóbrega; Helio Pacheco de Q. e Silva e Francisca Arruda Ramalho.

Art.5º - Esta Resolução retroage seus feitos ao dia 28/04/2009.

João Pessoa, 07 de julho de 2009.

DALENIR F. PRAEDES IZIDORO
PRESIDENTE

Resolução n° 006/2009 de 28 de abril de 2009

Cria Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa – PB, uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n° 8.059/1996 e com fundamento na Ata 30ª reunião extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2009, aprovada em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS, Conselheira Dalenir Francisca P. Izidoro; pela Vice-Presidente do CMAS, Conselheira Sonia da Silva Delgado; pelos Conselheiros representantes Governamentais: Célia Regina Rocha Barreto; Odila Falcone Melo; Maria Sousa Patrício; Glória de Fátima de Q. Chaves; Mauro César M. Paiva; Maria do Socorro F. Lopes e Catiuza Paula Lucena Viana; Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Alzineide Barbosa S. de Lin Adriana Karla S. A. Barbosa; Clodine Maria Azevedo; Sergio Roberto Sales Nóbrega; Hé Pacheco de G. e Silva e Francisca Arruda Ramalho.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS terá como competência:

- a) Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;
- b) Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
- c) Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia de divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a VII Conferência Municipal;
- d) Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
- e) Promover a integração com os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VII Conferência Municipal;
- f) Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- g) Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Executiva do CMAS;
- b) Setores da SEDES.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus feitos ao dia 28/04/2009 .

João Pessoa, 07 de junho de 2009

DALENIR FRANCISCA P. IZIDORO
Presidente do Conselho

FUNJOPE

PORTARIA N° 044/2009

Em, 15 de julho de 2009.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n° 7852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto n° 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. – Nomear, HELYADE SHALON COSTA BOTELHO, do cargo de comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAE – 3, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

<p align="center">INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</p>
--

PORTARIA Nº 176/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/039435 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **SEVERINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **07.057-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 177/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/051578 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ORIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.5, matrícula nº **12.880-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 178/2009

Em, 13 de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/038424-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE LOURDES JERONIMO LEITE FERREIRA**, matrícula nº **35.810-0**, Viúva do ex-servidor **ODLON MARCELINO FERREIRA GILÓ** matrícula nº **18.662-7**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação e cultura, falecido em 16 de abril de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 179/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/051263- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **ROSINEIDE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5 matrícula nº **08.732-7**, lotada na Secretaria da Administração.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 180/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/046237- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA DA PENHA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5 matrícula nº **16.441-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 181/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/047546- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **DALVANI DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5 matrícula nº **08.081-1**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 182/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/048921 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **ROSÉLIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **04.669-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA N° 183/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2009/047688 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **HELENO FRANCISCO SIMÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n° **03.296-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 184/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2009/048230 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA DE LOURDES SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n° **16.850-5**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 185/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2009/047491 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARINA SEVERINA PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n° **11.425-1**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 186/2009

Em, 13 de julho de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2009/048068 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 2° do art. 61 e art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7°, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder pensão Temporária a **MAIZE ATAIDE ALVES MATOS**, matrícula n° **35.811-8**, Filha menor do ex-servidor **JOSÉ ATAIDE DE MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° **23.152-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 14 de maio de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EMLUR

PORTARIA N° 094/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

1. EXONERAR a pedido, JARDILINA SALES FEITOSA, do cargo em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 07 de julho corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de julho de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente - Emlur

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N° 215/2008 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA.

ORIGEM: Processo n° 20238/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Onde os recursos serão oriundos do SUS, na seguinte dotação:
-Classificação Programática 10.302.5005.2054-Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
SETIMA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO – Onde o presente contrato terá sua vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de publicação deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA-MEDSCHALTER.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

*republicado por incorreção da cláusula segunda

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 530/2008 DO TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 1733/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

ORIGEM: Processo n° 12794/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

* Segunda- Dos Recursos Financeiros Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2004** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HGSI; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2005** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2006** – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.122.5001.2003** – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo;Classificação Funcional Programática: **10.302.5005.2008** – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde; Elemento de Despesa: **3.3.90.30** –Material de Consumo.

* Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de materiais de limpeza diversos;

* Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de **241.486,50(duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta centavos)**, acrescido o valor de R\$ 43.017,24(quarenta e três mil dezessete reais e vinte e quatro centavos)

* Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ACL COMERCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2008

*republado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 12/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades previstas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 1032008, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.125.5001.2603 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.52 - Material de Consumo

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.122.5001.2605 - Ações de Informática; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30/4.9.0.52 - Material de Consumo/ Equipamentos e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.124.5414.2.873 - Manter o Complexo Regulatório; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.331.5407.2859 - Manutenção das ações da Renast; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5413.1231 - Implantar Centro De Atenção Psicossocial-CAPS AD; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

➤ **Classificação Funcional Programática:** 10.128.5082.2126 - Construção da Política de Rede Escola/Formação dos Profissionais de Saúde e Perfil p/SUS; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
12/2009	DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORES LTDA.	R\$ 10.999,90(dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)	05 de janeiro de 2009
13/2009	EVOLUTION COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRONICOS LTDA.	R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
15/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	R\$ 2.802,00(dois mil oitocentos e dois reais)	05 de janeiro de 2009
16/2009	KS MAX INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.070,00(dois mil e setenta reais)	05 de janeiro de 2009
14/2009	INFO OFFICE SHOP LTDA.	R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
17/2009	CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME	R\$ 3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
18/2009	INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 7.998,00(sete mil novecentos e noventa e oito reais)	05 de janeiro de 2009
19/2009	POWER TEC. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 21.416,20(vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)	05 de janeiro de 2009
20/2009	PROAD INFORMÁTICA LTDA	R\$ 35.999,87(trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)	05 de janeiro de 2009

*republado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 125/2009 DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO N.º 1248/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR- CONDICIONADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS: Classificação Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSO; Elemento Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.

SEXTA- dos preços e Condições de pagamento- onde a contratante pagara a contratada a quantia de R\$28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), o qual somado o valor de R\$ 16.625,00(dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais, referente ao Contrato nº1248/2007, mais R\$ 16.625,00(dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao termo aditivo nº 001/2008, perfaz o total e R\$ 73.625,00(sessenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

SÉTIMA- dos prazos- onde este contrato vigera ate o final do exercício financeiro de 2009, conforme o PPA, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HELDER LUCIO RODRIGUES DA COSTA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2008

*republado por incorreção com relação cláusula sexta

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 175/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2008 DO CONTRATO N.º 1597/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

QUARTA- dos preços e condições de pagamento- onde a Contratante pagara a Contratada, por este aditivo, a quantia de R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) **OITAVA- dos prazos-** onde este contrato vigera até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FAG DE OLIVEIRA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 26.12.2008

*republado por incorreção cláusula oitava

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 341/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA O COMPLEXO HOSPITALAR PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades previstas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial 1222008, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orçamentária:

SUS:

• **Classificação Funcional Programática:** 10.302.5005.2057 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHPHN; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
2856/2009	BIO TEC COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 86.325,27(oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)	29 de abril de 2009
2857/2009	PHILIPS MEDICAL SYSTEMAS LTDA.	R\$ 27.499,98(vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	29 de abril de 2009
2858/2009	J G MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA.	R\$ 53.542,31 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)	29 de abril de 2009
2859/2009	SAMTRONIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 148.200,00(cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)	29 de abril de 2009
2860/2009	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 28.932,00(vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais)	29 de abril de 2009
2861/2009	DIXTAL BIO MÉDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 78.768,00(setenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais)	29 de abril de 2009
2862/2009	ERWIN GUTH LTDA.	R\$ 1.373,76(um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)	29 de abril de 2009

*republado por incorreção da dotação

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIR
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 450/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1283/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE APOIADOR TECNICO JUNTO A ACESSORIA JURÍDICA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOSE BEZERRA DA SILVA NETO E M. PIRES

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIR/
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 451/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1947/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE APOIADOR TECNICO JUNTO A ACESSORIA JURÍDICA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIR/
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 459/2009 DO CONTRATO N.º 3297/2009 PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES

ORIGEM: Processo nº 82/2009

OBJETIVO: Contrato aquisição de rações para vigilância ambiental e zoonoses, Pregão presencial nº 58/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 17.345,00(dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2069- Manter o Centro de Controle Zoonoses; Elemento Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°460/2009 DO CONTRATO N° 3320/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM:Processo n° 4807/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Complexo Hospitalar de Mangabeira**, na função de **ENFERMEIRO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANDREA LUISA CAVALCANTI DE LUCENA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°461/2009 DO CONTRATO N° 3329/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM:Processo n° 8724/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Complexo Hospitalar de Mangabeira**, na função de **Médica - Clínica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GEISA AMRIA XAUD PEIXOTO FORTUNA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°462/2009 DO CONTRATO N° 3334/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM:Processo n° 7926/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **HMSI**, na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SIMONE DUARTE RAMOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°463/2009 DO CONTRATO N° 3240/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM:Processo n° 4361/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **DS IV**, na função de **Odontólogo Itinerante**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELSON TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2045- Saúde Bucal;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 04.06.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 464/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, na função de **Médico do Complexo Hospitalar de Mangabeira-governador Tarcísio Burty**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 4(quatro) a 16(dezesseis) plantões, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Data de Assinatura	Função
3322/2009	VINICIUS NUNES ANDRADE	4 a 16 plantões/mês	Médico cirurgião
3323/2009	ZENO GOMES DE SENA	4 a 16 plantões/mês	Médico psiquiatra
3324/2009	ROSELE LUCENA BELTRAO	4 a 16 plantões/mês	Médico psiquiatra

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 465/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA PARA ICV**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a **Dispensa n° 017/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS AIH:

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3404/2009	NORLUX LTDA - ME	R\$ 29.415,00(vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais)	03 de julho de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 466/2009

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, CAIS DO CRISTO, CENTRO DE ORTO-TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL PROF. HUMBERTO NÓBREGA E INSTITUTO CANDIDA VARGAS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos a **Pregão Presencial n° 152/2008**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Convênio n°88/2005

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1132 – Reformar, Ampliar e Equipar o HVF; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Convênio n°44.14/2005

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1385 – Concluir a Construção e Equipar o CAIS CRISTO; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Convênio n°910/2006

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1015 – Equipar o Instituto Cândida Vargas; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Convênio n°89/2005

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1003 – Construir o Centro de Otorrinolaringologia do CHPHN; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3399/2009	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)	01 de julho de 2009
3400/2009	CASA DO RADIOLOGISTA-CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MEDICOS LTDA.	R\$57.000,00(cinquenta e sete mil reais)	01 de julho de 2009
3401/2009	LABOR-MED ARARELHAGEM DE PRECISAO LTDA.	R\$ 155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais)	01 de julho de 2009
3402/2009	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 255.200,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)	01 de julho de 2009
3403/2009	CHRISTIANE FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 319.000,00(trezentos e dezoito mil reais)	01 de julho de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 467/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL D LIMPEZA PARA SMS**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos a **Pregão Presencial nº 45/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2004 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2006 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGMB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2005 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2014 Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3406/2009	VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 109.377,45 (cento e nove mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)	03 de julho de 2009
3405/2009	DISTRIBUIDORA JR DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 585.083,27 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitenta e três reais e vinte e sete centavos)	03 de julho de 2009
3407/2009	FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR	R\$268.722,39 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)	03 de julho de 2009
3408/2009	FRANCISCO AUGUSTI SANTOS BRASIL	R\$ 27.509,31 (vinte e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e um centavos)	03 de julho de 2009
3409/2009	MULTIQUIL-PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.	R\$ 233.943,12 (duzentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos)	03 de julho de 2009
3410/2009	MAHATMA COMERCIO LTDA-ME	R\$ 25.808,25 (vinte e cinco mil oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)	03 de julho de 2009
3411/2009	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 172.901,05 (cento e sessenta e dois mil novecentos e um reais e cinco centavos)	03 de julho de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº468/2009 DO CONTRATO Nº 3298/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM:Processo nº 9166/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **Assessoria de Engenharia e Arquitetura**, na função de **Tecnólogo em Construção de Edifício**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLARENCE WILLIANS FARIAS COELHO DE JESUS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 469/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, do **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burty**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Data de Assinatura	Função
3393/2009	ILSY GISLEANY DOS SANTOS MEDEIROS	02.01.2009	Nutricionista
3396/2009	TELMA DA ROCHA DOMICIANO	02.01.2009	Nutricionista
3348/2009	ROBERTA ARIA DE VASCONCELOS AQUINO	02.01.2009	Fisioterapeuta
3349/2009	IZABEL ANA DE LIMA BARROS	02.01.2009	Enfermeira
3381/2009	EDUARDO FREDERICO CORREA DIAS DE ARAUJO	02.01.2009	Bioquímico

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº470/2009 DO CONTRATO Nº 3300/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM:Processo nº 19266/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **FPB-VARJAO**, na função de **Farmacêutico co-responsável**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CIBELLE CABRAL DAVID.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.303.5018.2040- Manter Farmácia Populares ;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 17.06.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 471/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 59/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA-DO OBJETO- Onde o contratado terá a função de Fisioterapeuta com carga horária de 40(quarenta) horas semanais;

SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO- onde a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R\$ 2.541,00(dois mil quinhentos e quarenta e um reais)

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- Onde os recursos serão oriundos dos SUS:

Classificação Programática 10.301.5413.4013 Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família, Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANDERSON SALES DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 472/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 620/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA-DO OBJETO- Onde o contratado terá a função de **recepcionista** com carga horária de 40(quarenta) horas semanais;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CICERA GUEDES BATISTA.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº473/2009 DO CONTRATO Nº 3421/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 5692/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **ICV**, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal Ativo da Saúde ;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº474/2009 DO CONTRATO Nº 3428/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **CAIS Mangabeira**, na função de **Médica-Geriatra**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CRISTIANE CHAVES PESSOA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde ;Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 13.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 476/2009 DO CONTRATO N.º 3433/2009 PARA AQUISIÇÃO DE CARRO DE SOM PARA SMS

ORIGEM: Processo n° 89/2009

OBJETIVO: Contrato aquisição de carro de som para SMS, Pregão Presencial n° 63/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): WILLINGTON ALVES FREIRE-ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 45.825,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5003.2003. Divulgar as ações e serviços da Secretaria de Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.39- Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO N.º 477/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 1609/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA - do valor do contrato e do pagamento- Onde a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RAQUEL MENDES CORDEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO N.º 478/2008**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com data de assinatura de 01 de junho de 2009.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

Segunda - do valor do contrato e do pagamento- Onde a Contratante pagará a contratada a importância de R\$ 1.241,27 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

Contrato	Nome	Aditivo
495/2009	MARCELLO DE VACNCELOS NÓBREGA	02/2009
1046/2009	PEDRO CELETINO PEREIRA NETO	01/2009
498/2009	TALITA ALINE BENJAMIM DE OLIVEIRA	01/2009
1457/2009	MARIZETE PERIRA DE VASCONCELOS	01/2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO N.º 459/2009 DO CONTRATO N.º 3318/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

ORIGEM: Processo n° 9116/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAIS CRISTO, na função de ENFERMEIRO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JULIANNE MORAIS DE CASTRO CRUZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO ADITIVO N.º 01/2009 DO CONTRATO N.º 582/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o aditivo n.º 01/2009 do Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 582/2009 do Sr. ANDRÉ GUSTAVO SILVA ALVES, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 13 de março de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 360/2005.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: EDUARDO ANTONIO SILVA SAMPAIO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste do contrato de locação de imóvel urbano.

VIGÊNCIA: pelo período de 06(seis) meses, a partir de 14 de junho de 2009.

VALOR: O valor do aluguel será de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), tudo conforme autoriza a cláusula décima primeira do contrato original e a Lei n.º 8.245/91 c/c a Lei n.º 8.666/93.

João Pessoa, 13 de Junho de 2009.

Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE**EXTRATO N.º 004/2009 - Contrato Administrativo N.º 003/2009**

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2009/015.549 - SECITEC/PMJP

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos de segurança patrimonial e eletrônica micro processada na sede da SECITEC no Prédio Centro Vocacional Tecnológico - CVT Confecções

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO: PERIMETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VIGÊNCIA: De 30 de Janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 27.102.19.126.5463.4.068 - Manutenção de Serviços Administrativos.3.3.90.39.00 - Outros Serviços e Encargos
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2009.Paulo Badaró de França
Secretário de Ciências e Tecnologia**EXTRATO DE CONVÊNIO****Instrumento de Convênio n.º 001 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Convenente: AMAZONA - ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS****Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n.º 3.066/96 Valor R\$ 12.997,27 (Doze mil, novecentos e noventa e sete reais, vinte e sete centavos) **Prazo de Vigência:** :03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009.)**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.**Signatários:** Edmilson de Araújo Soares Pela SEDES/ PMJP e a Amazona - Assoc. de Prevenção a Aids **Presidente:** Geovanni Freire dos Santos.**Instrumento de Convênio n.º 002 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Convenente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA****Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n.º 3.066/96 Valor R\$ 12.980,00 (Doze mil, novecentos e oitenta reais) **Prazo de Vigência:** :03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Paraibana de Equoterapia **Presidente:** Eva Maria de Oliveira Silva.

Instrumento de Convênio n° 003 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CASA PEQUENO DAVI

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) **Prazo de Vigência:** 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Casa Pequeno Davi **Presidente:** Angélica Araújo de Melo Maia.

Instrumento de Convênio n° 004 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza **Presidente:** Alessandro Corazza.

Instrumento de Convênio n° 005 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOC. SOCIAL EVANGELICA SARAH KALLY

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Assoc. Social. Evangélica Sarah Kally **Presidente:** Iranilda Muniz de Souza Alves.

Instrumento de Convênio n° 006 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** APEP-ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 12.858,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e o APEP- Associação Pestalozzi da Paraíba **Presidente:** Ricardo Leandro Ribeiro de Morais.

Instrumento de Convênio n° 007 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CONGREGAÇÃO HELISTICA DA PARAIBA.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e o Congregação Helística da Paraíba **Presidente:** Maria Bernadete Gonçalves.

Instrumento de Convênio n° 008 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** MISSÃO RESTAURAÇÃO.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Missão Restauração **Presidente:** Djalmir Martins Cabral.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Secretário da SEDES

Instrumento de Convênio n° 009 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO CULTURAL PIOLLIN.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 10.006,22 (Dez mil, seis reais, vinte e dois centavos) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Centro Cultural Piollin **Presidente:** Ronald Lira de Souza .

Instrumento de Convênio n° 010 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 12.999,00 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Aldeias Infantis SOS Brasil **Presidente:** Ana Lucia Felix do Nascimento

Instrumento de Convênio n° 011 / 2009 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSÉ.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) **Prazo de Vigência:** : 03 de Agosto até 30 de Novembro de 2009..)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Edmilson de Araujo Soares Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Beneficente São Jose **Presidente:** Jefferson Belo Lima .

João Pessoa 14 de Julho de 2009


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Secretário da SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO N° 063/2009

Contratação de JUVENTUDE FORRÓ PÉ DE SERRA, para fazer apresentação dia 13 de junho de 2009, a partir das 21:00h, próximo ao Colégio Zulmira de Novais – Cruz das Armas, dentro das comemorações do Padroeiro Santo Antonio da Comunidade Católica Santo Antonio, promovido pela Rádio Comunitária de Cruz das Armas. Conforme especificado no memorando n° 144/2009 - DCP – Divisão de Cultura Popular, do Processo Administrativo n° 1220/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 063/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JUVENTUDE FORRÓ PÉ DE SERRA representado por RANIERE CARDOSO DE MELO MENDES, inscrito no CPF sob o n° 074.550.814-64, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO N° 064/2009

Contratação da SECINCENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA LTDA, para a prestação dos serviços de recarga de extintores de Pó Químico e Água, que deverão ser utilizados em pontos estratégicos durante os eventos realizados por esta fundação. Conforme especificado no memorando n° 217/2009 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo n° 1357/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n° 064/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SECINCENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 02.502.609/0001-94, pelo valor global de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2009.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 343/2009**

Contratação da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA representante da ORQUESTRA SPLOCK DE FREVOS que fará apresentação no dia 10 de junho do corrente ano, às 14h30min, na Casa Pequeno Davi, dentro do projeto MURISSOQUINHAS 2009 – BRINQUE COM ALEGRIA, NÃO BRINQUE COM A DENGUE, idealizado pela Secretaria de Saúde do Município com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 343/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, inscrito no CNPJ sob o n° 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 352/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ FORROZEIROS DO NORDESTE, que fará apresentação no dia 02 de julho do corrente ano, a partir das 12h00min, para circular nas dependências do CAM, divulgando e incentivando os funcionários para participarem do Forró Esticado, em prol do funcionário Público Municipal, a se realizar no Centro Administrativo Municipal – CAM, dentro das Festividades Juninas dos Funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 352/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ FORROZEIROS DO NORDESTE representado por JOÃO COSME DE SOUTO, inscrito no CPF sob o n° 689.729704-68, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de julho de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 366/2009**

Contratação do TRIO RAIZES NORDESTINA, que fará apresentação no dia 17 de junho do corrente ano, na Rua Ladeira de São Francisco – por trás da Catedral no Varadouro, dentro da programação da Festa de São João – ARRAIÁ DO CENTRO, promovido pelo Centro de Formação Cidadã Margarida Pereira da Silva e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 366/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO RAIZES NORDESTINA representado por EPITÁCIO RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 430.803.674-72, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de julho de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 390/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ WALTER LUÍS, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, na Fazenda Santa Bárbara do Coronel Assis da Comunidade Santa Bárbara – Valentina de Figueiredo, dentro da programação do São João da Comunidade Santa Bárbara que acontecerá nos dias 11, 12, 22, 24, 28 e 29, promovido pela Fazenda Santa Bárbara e tem total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 390/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ WALTER LUÍS representado por WALTER LUÍS SOUTO BRANDÃO, inscrito no CPF sob o n° 181.628.514-53, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de julho de 2009



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 393/2009**

Contratação da ASSOCIAÇÃO PRO DIA NASCER FELIZ, como representante dos cordelistas abaixo relacionados, que farão apresentação no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

PROC	CORDELISTAS	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR
1281/09	Francisco Ferreira Filho Diniz, Valentim Martins Q Neto e Marli Dias de Oliveira	23/06/09 às 20h40m	R\$ 2.500,00
1281/09	Antonio Heliton de Santana e Gerson José dos Santos	24/06/09 às 23h00m	R\$ 1.600,00
1281/09	Luzimar Medeiros Braga e José P de Lima	25/06/09 às 22h30m	R\$ 1.000,00
1281/09	Janduir Dantas Nóbrega e Vicente Francisco Nascimento	27/06/09 às 20h40m	R\$ 1.000,00
1281/09	José Costa Leite e José Carneiro da Cunha	27/06/09 às 22h30m	R\$ 1.000,00
1281/09	Vicente Campos Filho e Manoel Francisco Alves	28/06/09 às 22h30m	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.100,00

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 393/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ASSOCIAÇÃO PRO DIA NASCER FELIZ, inscrito no CNPJ sob o n° 07.566.514/0001-58, pelo valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de julho de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

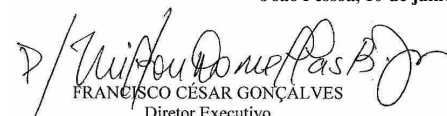
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 395/2009**

Contratação de LIUBA DE MEDEIROS SANTOS, que Ministrará Oficina de Cineclubismo: como criar e manter um cineclube na sua comunidade, nos seguintes locais e períodos: julho e agosto, na Escola Piollin; setembro e outubro, no Centro de Referência da Juventude do Alto do Mateus e novembro e dezembro de 2009, no Centro de Referência da Cidadania dos Bancários. Este projeto e uma parceria da Divisão de Audiovisual e da Assessoria Pedagógico, com o intuito de promover Oficinas Culturais em diversos bairros da nossa Cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 395/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LIUBA DE MEDEIROS SANTOS, CPF sob o n° 977.450.064-49, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de julho de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 404/2009**

Contratação do GRUPO SEU PEREIRA E COLETIVO 401, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, no Espaço Viva São Jackson, na Casa de Cultura Espaço Mundo, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 404/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SEU PEREIRA E COLETIVO 401 representado por JONATHAS PEREIRA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 027.888.064-93, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 412/2009**

Contratação dos cordelistas JOÃO PAULO BENTO E MANUEL BANDEIRA DE CALDAS, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, na Tenda do Cordel – Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 412/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos cordelistas JOÃO PAULO BENTO E MANUEL BANDEIRA DE CALDAS representados por JOÃO PAULO BENTO, inscrito no CPF sob o nº 645.437.147-68, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 413/2009**

Contratação dos cordelistas SEVERINO BARBOSA RODRIGUES E OTACILIO SOARES DA SILVA, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, na Tenda do Cordel – Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 413/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos cordelistas SEVERINO BARBOSA RODRIGUES E OTACILIO SOARES DA SILVA representados por SEVERINO BARBOSA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 674.635.254-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de junho de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 415/2009**

Contratação dos cordelistas SEVERINO MIGUEL DO VALE E ANTONIO COSTA TEIXEIRA, que fará apresentação no dia 25 de junho do corrente ano, na Tenda do Cordel – Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 415/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos cordelistas SEVERINO MIGUEL DO VALE E ANTONIO COSTA TEIXEIRA representados por SEVERINO MIGUEL DO VALE, inscrito no CPF sob o nº

593.433.704-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de junho de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 417/2009**

Contratação da FABRICA DE ARTES DOS CARIRIS representante da ORQUESTRA SANFONICA DO CARIRI que fará apresentação no dia 28 de junho do corrente ano, às 23h00min, no Largo de São Pedro, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho de 2009, na Praça Antenor Navarro, no Centro Histórico.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 417/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FABRICA DE ARTES DOS CARIRIS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.255.689/0001-70, pelo valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de junho de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 423/2009**

Contratação da QUADRILHA JUNINA LAMPIÃO que fará apresentação no dia 03 de julho do corrente ano, às 19h00min, no Forró Esticado em prol do funcionário Público Municipal, a se realizar no Centro Administrativo Municipal – CAM, dentro das Festividades Juninas dos Funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 423/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da QUADRILHA JUNINA LAMPIÃO representada por LEONILSON DA COSTA AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 395.017.874-00, pelo valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de julho de 2009


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 424/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do BALE POPULAR DA UFPE, que fará apresentação no dia 07 de julho do corrente ano, no TEATRO SANTA ROZA, dentro da programação do evento “Nossa Dança”, que será realizado uma vez por mês, sempre as terças feira, a partir das 19h00m.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 424/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de julho de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo